



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/9Pgs
- Atos da Administração.....9/11Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº801

Sexta - Feira, 11 Setembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, foi realizada em Sala da Igreja Matriz, a presente Reunião Comissão Especial de Eleições Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de numero 209 de 07 de abril de 2015, publicada no DO nº 712 de 09 de abril de 2015, assim composta por Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, representantes governamentais ; Ivonete Viana Esteves Soares e Roberta Sumara Geofroy Ferreira, representantes não governamentais, assim de forma paritária e, por força da lei, Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal - Conselheiro Amarildo Caldeira, aberto os trabalhos, ausente a conselheira Roberta Sumara Geofroy Ferreira; a Conselheira Ivanete Candido, esclareceu a pauta: 1) Convocação do Alunos Universitários listados para uma reunião; 2) distribuição dos Conselheiros Municipais nos trabalhos do dia 04 de outubro na Realização e na Apuração; 3) Solicitação ao Delegado de Polícia para instalar posto no local; 4) Ratificação de Solicitação de uma viatura para o local de Realização e outra para o local de Apuração, bem como, uma moto patrulha para a escolta das Urnas do local de realização até o local de apuração; 5) Na impossibilidade de Compra através de três pesquisas, excepcional, a compra direta; 6) assuntos gerais; ato continuo a Conselheira Ivanete, apresentou o Diário Oficial no qual os estudantes foram convocados, frente as ausências na reunião do dia 25 de agosto do corrente ano e esclareceu que a Presidência do CMDCA, solicitou apoio do Juízo, através do Cartório Eleitoral, ainda sem resposta, assim, com os Estudantes Universitários uma Reunião no Colégio Cenecista no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto, no dia 03 de outubro de 2015 (sábado), às 18:00 hs, é essencial ao pleito, no que , foi autorizada a solicitar o espaço e convocar a todos; Quanto aos trabalhos, solicitou a Conselheira Ivonete Esteves o direito de trabalhar na Apuração, assim para se manter a paridade, ficou assim distribuídos: Trabalharão na Realização (Colégio

Cenecista) de 08:00 às 18:00 hs , o Conselheiro Amarildo Caldeira e a Conselheira Roberta Sumara Geofroy e na Apuração (Câmara Municipal) de 14:00 às 20:00 hs às Conselheira Ivonete Esteves e Ivanete Fonseca, sem prejuízos dos citados Conselheiros Municipal, enquanto Comissão Eleitoral, terem livre acesso a ambos os locais e podendo/ devendo atuar em prol da lisura da eleições, bem como , tomarem as medidas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos podendo assim substituírem os indicados nos cargos para o que estão indicados, inclusive, se não manterem a imparcialidade essencial ao pleito; Quanto a solicitação do policiamento externo, fica a Presidência autorizada ratificar o pedido de três viaturas e também providenciar segurança interna por empresa a ser contratada; Quanto a Compra de Urnas, como a unificação não permite empréstimos em outras Comarcas, fica Autorizada a Compra das cinco Urnas, na medida do possível nas empresas pesquisadas; Ficou ainda autorizado para buscar a instalação da Policia no local; fica assim a próxima reunião para o dia 22 de setembro de 2015, às 19:00 hs, sendo o que foi tratado, às 20:40 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA e COMISSÃO ELEITORAL
ATA N. 213

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Secretaria de Administração , precisamente na sala de licitações, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, pelos conselheiros nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira e sua Comissão Eleitoral, Aberto os trabalhos, o Presidente agradeceu as seguintes presenças do seguintes Conselheiros Municipais: Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca Fernanda Maria de Souza Carvalho; Ivonete Viana Esteves Soares; Roberta Sumara Geofroy Ferreira e Carlos Henrique Fernandes da Silva. Representado pelo servidora Luzia,, ausente injustificadamente, o Coordenador do Conselho Tutelar Sr. Almir Rogério, e os pré candidatos ao Conselho Tutelar, ao final listados; aberto os trabalho O Presidente Amarildo, esclareceu que diante do indeferimento das Urnas Eletrônicas pelo TRE – RJ, fato informado pelo Poder Judiciário no Processo n. 4503/2015, necessário se faz aprovar o Termo Aditivo, cuja copia restou distribuído aos presentes, assim, foram os termos discutidos e **aprovados** os termos que seguem em anexo, inclusive, quanto ao Modelo da Cédula Eleitoral e dos Pontos de Votação, que integram o Aditivo 001/2015; Ato seguinte, informou o Presidente recebeu o Processo n. 5388/2015, no qual, o Conselho Tutelar solicita mobiliário, assim, no exercício da função de controle, nos termos do ECA art. 88 inciso II, seria necessária designar dois Conselheiros Municipais para verificarem a real necessidade dos bens, sendo assim, foi eleita a comissão, paritária, com os seguintes membros Carlos Henrique Fernandes da Silva e Fernanda Maria de Souza Carvalho, ato seguinte, passou-se a apreciar os processos/requerimentos listados ao final e como não ocorreu qualquer impugnação, seja da população no prazo assinalado a quem foram submetidos, seja do Ministério Público Estadual, ao qual os processos foram submetido através do Ofício CMDCA nº 34/2015, a partir de 27 de julho de 2015; A Comissão Eleitoral, por unanimidade, se manifesta pelos Deferimentos das candidatura, como exceção da que consta do Processo nº3861/15, por não ter a requerente alcançado o numero de acertos mínimos (60 %), sendo a Decisão ratificada pelo Plenário do CMDCA, ASSIM FORAM AS 19 (DEZENOVE) CANDIDATURAS DEFERIDAS, assim, passou a sortear os números que se iniciam pelo nº 11 e terminam no nº 29, convidando-se a retirarem os números pelas ordens dos processos, tendo o resultado lançado na lista que segue ao final, ato continuo, o Presidente esclareceu que com a viatura emprestada pelo Executivo, irá divulgar às eleições nas Escolas; Igrejas e ETC, para tal, convocou os alunos universitários Victor Fonseca e Mateus Amorim, da UNOPAR, para o que foi autorizado, ao final ouviu-se boatos sobre residência diversa de candidata, sendo orientados apresentarem por escrito às reclamações, como determina o Edital, sendo em síntese o tratado, assim a próxima Ordinária, pelo Calendário Anual será dia 01/09/2015, às 13:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretária Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS PARA O CONSELHO TUTELAR NAS ELEIÇÕES DE
OUTUBRO DE 2015.

| ProcessoNº/ano | Nome Identidade | nº CANDIDATURA | DEFERIDA nº |
|----------------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 3488/15 | Joana Paula do Santos Oliveira | 207603689 | 16 |
| 3783/15 | Celma Machado de Jesus | 053761342 | 28 |
| 3800/15 | Alessandra de Oliveira Pereira | 133616102 | 29 |
| 3861/15 | Não aprovada na Prova | XXXXXXX | XXXXXXXXX |
| 4128/15 | Ilana Esteves Silva Oliveira | 093210219 | 18 |
| 4439/15 | Janete Correa Pinheiro | 102203643 | 24 |
| 4454/15 | Daniele da Silva Machado B. Lima | 118847474 | 25 |
| 4486/15 | Antoniele Zimbão de Oliveira | 257968024 | 12 |
| 4495/15 | Francisco de Assis Fraga | 077181121 | 15 |
| 4648/15 | Aline de Freitas Tiene | 279322564 | 27 |
| 4941/15 | Luis Carlos Rodrigues de Carvalho | 068038777 | 11 |
| 5208/15 | Bernard Araújo Rodrigues | 200380145 | 13 |
| 5340/15 | Clara Aline Moreira Cardoso | 205664543 | 17 |
| 5360/15 | Maia Regina Medeiros Ramos | 074283987 | 19 |
| 5377/15 | Maria José de Carvalho Kneipp | 074282179 | 22 |
| 5392/15 | Virgínia Aparecida Viana Esteves | 098326192 | 26 |
| 5402/15 | Luciene Maria Pereira | 217519891 | 20 |
| 5416/15 | Célia Cristina Freitas Duarte | 087738209 | 14 |
| 5420/15 | Flávia Vieira de Lima Reis | 102207693 | 23 |
| 5457/15 | Moisés Pereira | 81049110-0 | 21 |

Assim foram as candidaturas deferidas e o números sorteados, os ausentes representados por Conselheiros Municipais, assim solicitamos aos Ilmos Eleitores que compareçam ao Colégio Cenecista Vale do Rio Preto- no centro de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ no dia 04 de outubro de 2015, de 09:00 hs às 17:00hs, e votarão PORTANDO O DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E TITULO ELEITORAL, assim escolherão os melhores para termos um CONSELHO TUTELAR FORTE E ATUANTE para o bem estar de nossas crianças e adolescentes, O FUTURO DE SÃO JOSE/RJ.

Anexo I a Ata nº 213/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA RESOLUÇÃO Nº 001 / 2015-ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR – ATA CMDCA n.213/15 - TERMO ADITIVO N.001/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido ordinariamente, conforme consta na Ata do dia 04 de Agosto de 2015, às 10:00 hs, na sala de reuniões da Secretaria de Administração do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições nos termos do art. 51, inciso IV da Lei Municipal n. 1.802/2013, delibera:

Considerando que Tribunal Regional Eleitoral – T R E-RJ, como esclarecido no processo administrativo nº 4503/2015, INDEFERIU o pedido de cessão das URNAS ELETRÔNICAS para às Eleições/2015 e embora tivesse o CMDCA solicitado revisão, ainda não obteve êxito até esta data, assim, se mantida a r. decisão, aprova e resolve assim baixar o seguinte TERMO ADITIVO à resolução 001/2015, com vistas a viabilizar o escrutínio por cédulas de papel e racionalizar a apuração dos votos, na passa a ser da forma seguinte:

Art. 1 – Fica assim aditivado, acrescentando-se e passando aos os seguintes termos:

“Art. 13. A Comissão Eleitoral do CMDCA providenciará os meios para alimentações dos auxiliares, extensivos a outros colaboradores, podendo para tal usar os recursos do FMDCA, ficando assim autorizada, inclusive, a pesquisar e comprar de 06 (seis) Urnas para capitação dos votos em papel, preferencialmente, em material transparente.

§ 5º. As Eleições serão realizadas no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto, centro, São Jose do Vale do Rio Preto-RJ, no Domingo dia 04 de outubro de 2015, de 09:00 hs às 17:00 hs, para ficam convocados os estudantes

Universitários e demais Conselheiros Municipais para trabalharem como Presidentes; Mesários dos Pontos de Votação e apuradores, estabelecidos no anexo ao presente;

§ 6º. Fica assim criada Cédula Eleitoral constante do anexo I deste Termo Aditivo, inclusive com o nome do candidatos, conforme sorteio;

§ 7º. A apuração do votos será realizada na Câmara Municipal em local e ampla visão, este trabalho se iniciará às 14:00 hs até a totalização dos votos esta prevista para às 19:00 hs, ficam assim a convocados os Estudantes Universitários, beneficiados pelo programa PETU, sob a coordenação de Conselheiro Municipal de Direitos, preferencialmente, integrante da Comissão Eleitoral, seguindo as seguintes diretrizes para o dia 04 de outubro de 2015, que se processará da seguinte forma;

I- A partir da 14:00 hs o Presidente da Comissão Eleitoral, interromperá por, no máximo, cerca de 30 (trinta) minutos a votação nos Pontos de Votação e substituirá as Urnas com votos por outra, completamente vazia e lacrando a Urna ea conduzirá a mesma com um dos Presidentes do Ponto de Votação, que assim entregará a Urna e o controle de votação ao responsável pela Apuração, na Câmara Municipal;

II- De imediato, ao receber a Urna em local visível e com acesso restrito, os responsáveis pela apuração, esvaziarão a Urna a devolvendo ao Presidente da Comissão Eleitoral, para novas e sucessivas substituições;

III- Esvaziada a Urna, se iniciará a Apuração com a conferência dos números de votantes do controle e o numero de cédulas encontradas, lavrando o termo cabível;

IV- Conferido o numero de votos, se iniciará a abertura e conferência dos votos, sendo estes lançados, individualmente, nos mapas individuais e coletivos e assim publicamente guardados em caixas individuais e organizadas por candidato, permitindo recontagens, ao final, estas caixas serão lacradas e entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral, que as manterá em local seguro para possíveis revisões;

V- A Comissão Eleitoral e/ou o seu Presidente, tomará as medidas cabíveis para o casos não regulamentados, inclusive, de contratação de Segurança Interna que garanta a segurança; transparência e a lisura das Eleições Tutelares;

Art. 14. Os candidatos que tiverem seus registros deferidos poderão credenciar 2 (dois) fiscais, para atuar junto ao local de votações e de apurações, um para cada, cabendo advertir que qualquer infração ao processo eleitoral cometido por fiscal, será atribuído ao candidato que o indicou e este, poderá se até punido tendo os seus votos considerados nulos .

Art. 2 – Frente à antecipação dos deferimentos da candidaturas vê que não ocorreu qualquer impugnação, conforme assentada, visando ainda dar aos ora candidatos, em igualdade de condições, mais tempo de campanha eleitoral, fica o cronograma das Eleições devidamente ajustado;

São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, em 04 de AGOSTO de 2015.

AMARILDO CALDEIRA
Presidente CMDCA – São José do Vale do Rio Preto

Anexo II APROVADA na Ata nº 213/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eleições para o Conselho Tutelar / 2015.

CÉDULA ELEITORAL

| | | |
|----------------------|------------------------|----------------------|
| 11 – Luis da Vitoluz | 17- Clara Cardoso | 24- Janete |
| 12 - Antoniele | 18- Ilana Esteves | 25- Pastora Daniele |
| 13 - Bernard | 19- Regina do B.Brasil | 26- Virgínia Esteves |
| 14 - Célia Cristina | 20 - Lú | 27- Aline Tiene |
| 15 - Chiquinho Fraga | 21- Moisés Pereira | 28- Celma do Limongi |
| 16- Joana Paula | 22- Zezé | 29-Alessandra Avon |
| 23- Flávia | | |

SÃO JOSE DO VALE DE RIO PRETO, RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2015.

Presidente do PV _____

Mesário do PV _____

Aprovada na Reunião CMDCA de 04 de outubro de 2015, Aditivo, com o sorteio dos números.

Anexo III a Ata nº 213/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eleições para o Conselho Tutelar / 2015.

Anexo IV – RES. CMDCA 001/2015, Sendo os PONTOS DE VOTAÇÃO, assim distribuídos:

I- Constitui o PONTO DE VOTAÇÃO N. 01

AS SEÇÕES ELEITORAIS

N. 0104 / 0105 / 0106 / 0107 / 0108 / 0109 / 0110 / 0111 / 0112 E 0113

Assim, aproximadamente 3.015 eleitores;

II- Constitui o PONTO DE VOTAÇÃO N. 02

AS SEÇÕES ELEITORAIS

N. 0114 / 0115 / 0116 / 0117 / 0118 / 0119 / 0120 E 0121

Assim, aproximadamente 2.439 eleitores;

III- Constitui o PONTO DE VOTAÇÃO N. 03

AS SEÇÕES ELEITORAIS

N. 0102 / 0103 / 0122 / 0123 / 0124 / 0125 / 0126 / 0127 / 0128 / 0134 / 0135 / 0139 / 0141 / 0143 / 0144 E 0145;

Assim , aproximadamente 4.892 eleitores;

IV- Constitui o PONTO DE VOTAÇÃO N. 04

AS SEÇÕES ELEITORAIS

N. 0142 / 0129 / 0137/ 0132 / 0133 / 0098/ 0099 / 0100/0101 / 0140/0148/0140/ 0130/ 0138/0149 /0146 / 0131 / 0136/ 0146/ 0131/0136/0147 e demais omissos (se houver);

Assim , aproximadamente 5.076 eleitores;

Totalizando assim 15.422 Eleitores, tendo em vista as informações da Justiça Eleitoral , obtida no Fórum de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, em 03/07/2015.

-Aprovada na Reunião CMDCA. Ata n. 213 de 04 de outubro de 2015.

Anexo IV a Ata nº 213/2015

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA e COMISSÃO ELEITORAL

ATA N. 214

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Secretaria de Administração , precisamente na sala de licitações, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e Comissão Eleitoral, pelos conselheiros nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira e sua Comissão Eleitoral, Aberto os trabalhos, o Presidente agradeceu as seguintes presenças do seguintes Conselheiros Municipais: Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho. Roberta Sumara Geofroy Ferreira ; presentes ainda o Conselho Tutelar, frente as férias do Coordenador Almir Rogério, a Conselheira Tutelar Celma Machado designada para representá-lo; aberto os trabalhos a Secretária Executiva Ivanete, esclareceu pauta que era: esclarecimento sobre a Reunião como os Estudantes do dia 25 de agosto do corrente; Propaganda na Rádio Ativa para todos os Candidatos; Compra de urnas transparentes em fase de cotação no Proc. nº 6689/2015; A Falta de Reunião da Comissão de Ética designada pelo Sr Prefeito Municipal; a Aprovação da Lista de Estudantes que trabalharão nas Eleições/2015; Os Pedidos de Conselho Tutelar em análise pela Comissão designada e assuntos gerais; ato continuo o Presidente Amarildo, esclareceu que a reunião com os Estudantes, não se deu como se desejava, frente a considerada ausência, que sequer foi em número suficiente à necessidade da Eleições Tutelares/2015, ainda assim os presentes e listados na reunião anterior, foi esclarecido sobre a Eleições e a necessidade dos trabalhos destes, solicitando-se que esclareçam aos demais os respectivos ônibus e ao final, permitiu aos presentes que escolhessem se queria trabalhar de 08:00 às 18:00 hs na Realização no Colégio Cenecista Vale do rio Preto ou de 14:00 hs às 20:00 hs na apuração na Câmara Municipal, sendo as escolhas respeitadas na listagem que segue anexo a presente ata, assim, foi a listagem completa solicitada a Secretária de Educação e ainda recebeu pedidos no completamos a lista que ora se submete aos Conselheiros Municipais presente, a CTM Celma, citou que desconhecia dentre estes parentescos comprometedores, no que foram os nomes aprovados e passam a ser os efetivamente convocados, com os quais será feita uma reunião futura; ato seguinte a Conselheira Ivanete esclareceu que têm acompanhado as entrevistas dos Candidatos na Rádio Ativa e louva a iniciativa do Radialista Fabio Guerra, que sem qualquer custo para o Fundo Municipal, colocou sua empresa a disposição para divulgação, um exemplo de comportamento que deve ser seguido por todo ao Empresários locais, tal louvor foi acompanhado pelos demais e externamos ao Fábio Guerra e equipe os nossos sinceros agradecimentos; ato contínuo o Presidente Amarildo esclareceu que no que tem conhecimento a Comissão de Ética, criada a nova lei do Conselho Tutelar e designado por Portaria, esta assim composta por : Pr Elto Brito; Luis de Souza Teixeira e Michele Xavier de Gusmão, representantes do Conselho Municipal, não têm se reunidos e existem pendências a serem resolvidas, o assunto foi debatido e como temos poucas presenças, inclusive ausentes todos os Conselheiros citados a Presidência foi autorizada a oficiar a

Associação de Pastores para substituir o Pr Elso Brito (parece impossibilitado por doença); ao Legislativo Municipal para substituir o Sr Luis de Souza Teixeira e Secretaria de Educação para indicar outros dois membros frente às ausências, sendo o tema trazido para decisão na próxima reunião; ato contínuo quanto a pesquisa de preços solicitada para compra de Urnas Transparentes esclareceu que visa dar transparência às Eleições e que somente poderá aguardar até o dia 14 de setembro do corrente ano, assim, caso o Executivo Municipal, por seus serviços de compras, não apresente o solicitado no citado processo, poderá a Presidência usar os meios que couberem para comprar os Urnas, que servirão a pleitos futuros e ser emprestadas ao Controle Interno, sugerindo a distribuição por Secretarias de Governo, aumentando a captação de reclamações da qualidade do serviço público. A Conselheira Tutelar Celma indagou sobre o pedido de materiais para o Conselho Tutelar e que seria responsável pelas compras e pagamentos, assim, o Presidente Amarildo esclareceu que a Comissão designada pelo Conselho Municipal ainda não havia entregue o seu parecer e conforme recomendam as normas legais em vigor, a princípio, toda a manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Municipal são de competência do Gabinete de Prefeito, no que, os recursos do Fundo Municipal deve ser investido em despesas diretamente voltadas para as crianças e adolescentes, ao final o presidente esclareceu que pesquisas de preços para Segurança Interna dos trabalhos estão sendo realizadas já que externa da Polícia Militar já foi solicitada e será ratificada, ainda durante a reunião recebemos ratificação do indeferimento das Urnas Eletrônicas pelo TRE – RJ, Ofício DG nº 488/15, já outrora comunicado pela Juíza de Direito, no que solicitamos recursos a Procuradoria Geral de Município, para tal foi autorizado, assim a próxima Ordinária, pelo Calendário Anual será dia 06/10/2015, sendo, em síntese, o que foi tratado, às 13:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretária Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I- DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES/2015

REALIZADORES

1º PONTO DE VOTAÇÃO

| | |
|------------|------------------------------|
| PRESIDENTE | Emanuel Figueiredo Rampini |
| PRESIDENTE | Amanda Quintas Ribeiro |
| MESARIO(a) | Ana Carolina Duarte |
| MESARIO(a) | Lilvan Kelly Fonseca Pereira |
| MESARIO(a) | Júlia Madeira Moreli |
| MESARIO(a) | Michele Rodrigues da Costa |

2º PONTO DE VOTAÇÃO

| | |
|------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | José Otávio Branco da Cunha Filho |
| PRESIDENTE | Carla Ap. Rento de Carvalho |
| MESARIO(a) | Valéria B. Ferreira |
| MESARIO(a) | Adrielle Costa dos Santos |
| MESARIO(a) | Natália Eduardo Alves |
| MESARIO(a) | Gabriele da Silva Esteves |

3º PONTO DE VOTAÇÃO

| | |
|------------|---|
| PRESIDENTE | Vitória Machado |
| PRESIDENTE | Maria Isabel Pires |
| MESARIO(a) | Manoel Carlos M. Vieira |
| MESARIO(a) | Maria Luísa P. Medeiros |
| MESARIO(a) | Desiré de Freitas Faraco |
| MESARIO(a) | Cristiano Henrique Teixeira da Silva Júnior |

4º PONTO DE VOTAÇÃO

| | |
|------------|----------------------------|
| PRESIDENTE | Roberto da Costa Silva |
| PRESIDENTE | Nelza Quintas Ribeiro |
| MESARIO(a) | Jéssica Santos Medeiros |
| MESARIO(a) | Wesley Quintas Ribeiro |
| MESARIO(a) | Priscila do Alto |
| MESARIO(a) | Andreza da Silva Gonçalves |

APOIO

Os Apoios a Realização á Eleições (poderão assumir os Postos nos Pontos de Votação, se necessário ou outros, conforme for deliberado pela Coordenação da Comissão Eleitoral do CMDCA)

| | |
|-------|-----------------------------|
| APOIO | Assucena Dias Brás |
| APOIO | Stefanie da Silva Fonseca |
| APOIO | Carla de Souza Pereira |
| APOIO | Melissa Pereira de Castro |
| APOIO | Natália dos Santos Peixoto |
| APOIO | Jéssica Santos Medeiros |
| APOIO | Paulo José Antunes Pimentel |
| APOIO | Alcemir dos Santos Peixoto |
| APOIO | Vanilda Oliveira da Silva |

II- DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES NA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES/2015**APURADORES**

| | |
|-----------------|---------------------------------|
| ESCRUTINADOR(a) | Adrielle da Silva Fonseca |
| ESCRUTINADOR(a) | Luiz Henrique Mendes Rocha |
| ESCRUTINADOR(a) | Natali de Freitas Alves |
| ESCRUTINADOR(a) | Maikon Matheus Vasti Correia |
| ESCRUTINADOR(a) | Matheus Leichsnering |
| ESCRUTINADOR(a) | Karina de Souza Machado |
| ESCRUTINADOR(a) | Daihene da Silva Fonseca |
| ESCRUTINADOR(a) | Karine Neves Pereira |
| ESCRUTINADOR(a) | Júlia de Araújo Souza |
| ESCRUTINADOR(a) | Raquel Carvalho dos S. Samagaio |

| | |
|-------|-----------------------------|
| APOIO | Bárbara da Silva Geofroy |
| APOIO | Filipe Alves Teixeira |
| APOIO | Gabriele da Silva Esteves |
| APOIO | Paulo José Antunes Pimentel |
| APOIO | Alcemir dos Santos Peixoto |
| APOIO | Ruy Rampini |
| APOIO | Karine Marcos Santos |
| APOIO | Karine Neves Pereira |
| APOIO | Gabriele da Silva Esteves |

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 382-14

FORNECEDOR: Costa Freitas Construção Comércio e Serviços Ltda-ME

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3968/2015, o item abaixo passa a ser registrado na cláusula quarta do preço: 4.1 , item 07 da referida ata, vigorará com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015 com os seguintes valores

| Item | Descrição | Valor Ajustado (R\$) |
|------|--------------|----------------------|
| 07 | Areia Lavada | 55,00 |

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Junho de 2015.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2712

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3527/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 26 de abril de 2015 e findando-se em 23 de setembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2723

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 0817/15; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 31 de março de 2015 e findando-se em 27 de setembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079.

CONVOCAÇÃO N.º 06/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 4532/2015, conforme Edital 01/2015, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº125– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

DIREITO

GABRIEL IRTAI VIANNA BARROS

FARMÁCIA

JÚLIA DE ARAUJO SOUZA

INDIANARA DA SILVA LIMA

São José do Vale do Rio Preto, 10 de setembro de 2015

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2015

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **6091/2015**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública

- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO ANESTESISTA

Luis Olegário Pires De Oliveira

02º - Classificado(a)

Em, 10 de setembro de 2015

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3527/14

ONDE SELÊ:

Iniciando-se em 26 de abril de 2014

LEIA-SE:

Iniciando-se em 26 de abril de 2015

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Setembro de 2015

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos